

RESOLUÇÃO Nº. 03/89

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 21 de março de 1989, constante do Processo nº. 23078.001061/88-38, nos termos do Parecer nº. 54/88 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao Recurso interposto por PAULO UBIRAJARA LINHARES, referente a homologação do Concurso de Professor Titular, no setor de Desportos, do Departamento de Desportos, da Escola Superior de Educação Física.

Porto Alegre, 21 de março de 1989.

(o original encontra-se assinado)
GERHARD JACOB
Reitor